



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35663.000186/2017-34

**Unidade Gestora:** Setor de contratos imobiliários e de engenharia - LOG-EPI - SRSE-II

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CEDOCPREV-SRII, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II E A EMPRESA PINHEIRO EMBALAGENS LTDA.

A Autarquia, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério da Previdência e Trabalho, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **29.979.036/1159-83**, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto, da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, CPF [REDAZIDO], portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], designado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº **04/2018**, denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **Pinheiro Embalagens LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.388.547/0001-09, localizada à rua Joaquim José, nº 1455, bairro Fonte Grande, doravante denominado CONTRATADO.

Faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Terceira, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste anual, valor mensal de R\$ 208.416,89 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis Reais e oitenta e nove centavos) a contar de 19/07/2021, e de R\$ 230.717,50 (Duzentos e trinta mil, setecentos e dezessete Reais e cinquenta centavos) a contar de 19/07/2022, sendo que já foi pago o total do valor retroativo de R\$ 700.120,79 (Setecentos mil, cento e vinte Reais e setenta e nove centavos). Entretanto com a correção do IGP - M acumulado em junho de 2021 e alterações conforme tabela SEI [10285487](#), resta a pagar o valor retroativo total de R\$ 228.980,41 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta Reais e quarenta e um centavo), sendo R\$ 15.974,83 (Quinze mil, novecentos e setenta e quatro Reais e oitenta e três centavos) referente ao exercício de 2021 e R\$ 213.005,58 (duzentos e treze mil, cinco Reais e cinquenta e oito centavos) referente ao exercício de 2022.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Terceira do Contrato original, em razão da atualização pelo índice IGP-M (índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o reajuste, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da competência de Janeiro/2023, passará de R\$ 227.454,30 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e trinta centavos) para R\$ 230.717,50 (Duzentos e trinta mil, setecentos e dezessete Reais e cinquenta centavos). Será aplicado o valor retroativo restante de **R\$ 228.980,41 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta Reais e quarenta e um centavo)**, sendo R\$ 15.974,83 (Quinze mil, novecentos e setenta e quatro Reais e oitenta e três centavos) referente ao exercício de 2021 e R\$ 213.005,58 (duzentos e treze mil, cinco Reais e cinquenta e oito centavos) referente ao exercício de 2022.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho 2023NE510901 – documento [10520725](#), datada de 07/02/2023, no valor de R\$ 230.717,50 (Duzentos e trinta mil, setecentos e dezessete Reais e cinquenta centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante. Extraia-se cópia para o Contratado.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10553697** e o código CRC **CA059CF1**.

Referência: Processo nº 35663.000186/2017-34

SEI nº 10553697

Criado por [luiz.ruas](#), versão 2 por [luiz.ruas](#) em 09/02/2023 20:43:07.